

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### **Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal** **Número do edital: 10/2019**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Esportes, Prof(a). Fernando Vitor Lima, faz saber que, no período de 07/06/2019 a 14/06/2019, de 13:30:00 às 16:00:00 horas, o(a) Secretaria Departamento de Esportes receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Voluntários</b>
Formação e atuação em Educação Física	2

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Preferencialmente ter cursado a disciplina Formação e atuação em Educação Física- Bacharelado. - Interesse na área acadêmica. - Disponibilidade no horário da disciplina (quarta-feira de 15:30 - 18:00).
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- Ao retornar da Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional, o(a) estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer novamente aos Programas de Bolsas da Prograd.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
  - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:  
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),  
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,  
Comprovante de matrícula,  
- Histórico da Graduação.
  - O exame de seleção compreenderá: Entrevista. - Análise do histórico
  - A seleção será realizada em: 18/06/2019 1300
  - Nota mínima para aprovação 60.00.
  - Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 19/06/2019
  - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
  - O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
  - Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
  - As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.

- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2019.

  
Fernando Vitor Lima  
Professor